



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE
PETAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE - 2018/2019.**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE TUTORES BOLSISTAS PARA COMPOR O
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE – PET-
SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE - 2018/2019**

A Diretora do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público aos docentes efetivos dos Cursos de MEDICINA E ODONTOLOGIA interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Tutores da Modalidade Presencial, Bolsista, do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde/Interprofissionalidade - 2018/2019 do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pará – UFPA, sendo ofertadas 1 (uma) vaga para tutore bolsista e cadastro de reserva para atuarem na educação e integração ensino-serviço-comunidade.

1. DOS OBJETIVOS DO PET-SAÚDE INTERPROFISSIONAL

O Programa de Educação Tutorial (PET) é composto por preceptores (profissionais inseridos nos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) grupos de estudantes, sob tutoria de um docente, organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do país, e orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Estão entre os principais objetivos:

- Mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para todos os cursos de graduação na área da saúde, considerando-se estratégias alinhadas

aos princípios da interprofissionalidade, interdisciplinaridade e intersetorialidade, como fundamentos da mudança, na lógica da formação dos profissionais e na dinâmica da produção do cuidado em saúde;

- Qualificação dos processos de integração ensino-serviço-comunidade, de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde-SUS e as instituições de ensino, de modo a promover a Educação Interprofissional-EIP e as Práticas Colaborativas em Saúde.

Os tutores selecionados, com vistas a atender aos objetivos do PET-Saúde/Interprofissionalidade 2018/19, deverão ser professores de graduação que estejam em pleno exercício da docência, envolvidos com processo de mudança curricular e de integração ensino-serviço-comunidade.

2. DAS FUNÇÕES, CARGA HORÁRIA, PERÍODO DE VIGÊNCIA E VALOR DA BOLSA DO TUTOR

A principal atribuição do tutor do PET Saúde/Interprofissionalidade diz respeito ao desenvolvimento de atividades que promovam o ensino, a pesquisa e a extensão no âmbito do SUS.

O tutor do PET Saúde/Interprofissionalidade exercerá diversas atividades, entre elas: Colaborar com a coordenação do PET Saúde/Interprofissional na avaliação dos discentes; Apoiar os discentes na resolução de problemas; Propor situações que favoreçam à construção do conhecimento; Mediar o processo de ensino aprendizagem entre o discente e o preceptor; Estabelecer contato permanente com os discentes; Apoiar os preceptores e discentes no desenvolvimento de atividades como cursos, oficinas e ações em diferentes cenários; Acompanhar as atividades desenvolvidas conforme cronograma estabelecido sempre no contexto da interprofissionalidade, visando a integração e o maior conhecimento das áreas profissionais envolvidas, bem como contribuir para a integração ensino-serviço-comunidade;

São obrigações dos tutores bolsistas:

- Participar de todas as atividades programadas pela coordenação do PET Saúde/Interprofissionalidade;

- Auxiliar a coordenação do PET Saúde/Interprofissionalidade na elaboração do relatório das atividades desenvolvidas;
- Incentivar e avaliar ações coletivas a serem desenvolvidas pelo grupo (discentes, preceptores e tutores) no serviço;
- Estimular os discentes e preceptores a produzirem e publicarem trabalhos acadêmicos (resumos e artigos) e participarem de eventos de natureza científica;
- Participar, durante a sua permanência no PET Saúde/Interprofissionalidade, de atividades desenvolvidas de ensino, pesquisa e extensão;
- Não está de licença;
- Fazer referência a sua condição de tutor do PET Saúde/Interprofissionalidade nas publicações e trabalhos apresentados;
- A carga horária a ser cumprida pelo tutor corresponde a 8 horas semanais, para mediar a realizar as atividades do PET Saúde/Interprofissionalidade;
- A partir da confirmação do processo de seleção de tutores, a bolsa PET possui vigência de 12 meses, podendo ser estendida por mais tempo, mediante a apresentação do relatório de atividades anual e da avaliação realizada pela coordenação do PET Saúde/Interprofissionalidade. O prazo máximo para a permanência no grupo PET como tutor bolsista é de 02 (dois) anos;
- O Valor da bolsa é de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), que é semelhante e segue a mesma política de valores da bolsa no país de Apoio Técnico à Pesquisa (AT), categoria/nível NS, do Programa Institucional de Bolsas do CNPq/MCT;

3. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO E DESLIGAMENTO DOS TUTORES

3.1 Procedimentos de seleção de tutores:

3.1.1 O processo de seleção de tutores será conduzido por uma comissão de seleção designada por ato administrativo expedido pela direção do Instituto de Ciências da Saúde da UFPA, sob o acompanhamento da Diretora acadêmica do ICS/UFPA e composta por, dois (02) coordenadores pertencentes ao grupo PET-Saúde/Interprofissionalidade da UFPA.

3.2 O desligamento do tutor do PET se dará:

3.2.1 Se houver desistência;

3.2.2 Se entrar de licença;

3.2.3 Quando houver prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET-Saúde Interprofissionalidade da UFPA ou com o ambiente universitário ou do serviço.

4. DAS VAGAS

4.1 Será oferecida 1 (uma) vaga para tutor bolsista e cadastro reserva.

5. INSCRIÇÕES

Para a seleção de tutores bolsista, se faz necessário o cumprimento dos itens abaixo citados:

5.1 Ser docente efetivo de um dos cursos vinculados ao Instituto de Ciências da Saúde da UFPA.

5.2 Não está de licença;

5.3 Ser classificado(a) no processo seletivo, em obediência à quantidade de vagas disponíveis para o qual realizou inscrição.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

6.1 Todos os documentos a seguir relacionados são de entrega obrigatória pelo(a)s candidato(a)s:

6.1.1 Formulário de Inscrição (anexo);

6.1.2 Currículo Lattes atualizado dos 3 últimos anos (2016-18).

6.1.3 Comprovantes.

6.3 A documentação necessária para a inscrição deverá ser entregue em envelope lacrado no Instituto de Ciência da Saúde (ICS), no setor de PROTOCOLO, de 8:00 às 17:00 horas, endereçado à Coordenação Acadêmica do Instituto de Ciências da Saúde, situado à Av. Generalíssimo Deodoro, 01 - Umarizal, Belém - PA, 66.050-160.

O envelope deverá estar identificado da seguinte maneira:

ATT: COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO ICS
NOME DO CANDIDATO:
UNIDADE A QUAL ESTÁ VINCULADO:
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA TUTORES – PET-SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE - 2018/19.

7. DOS PRAZOS DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Para efeitos de temporalidade, as atividades inerentes a este Edital cumprirão ao seguinte cronograma:

7.1.1 O Período das inscrições inicia-se em **25/09/2019**, estendendo-se até o dia **27/09/2019**;

7.1.2 As homologações das inscrições serão dia **30/09/2019** e será disponibilizada no site do ICS <http://www.ufpa.br/ics>.

7.1.3 O processo de seleção constará da análise da ficha de inscrição (Anexo I) e do currículo lattes com as cópias dos comprovantes conforme (Anexo II).

7.1.4 A divulgação do resultado final se dará no dia **02/10/2019**, e será disponibilizada no site do ICS - <http://www.ufpa.br/ics>.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Não há taxa de inscrição para participar do referido processo de seleção;

8.2 A inscrição implica na aceitação, por parte do(a) candidato(a), dos termos presentes neste edital, não cabendo recurso de qualquer natureza;

8.3 A constatação de informações falsas anulará todo e qualquer procedimento relacionado ao candidato;

8.4 Caso seja constatado qualquer tipo de irregularidade ou descumprimento das normas presentes no edital, a Coordenação Local do Programa providenciará o cancelamento da bolsa em qualquer tempo;

8.5 Os casos omissos a este edital serão avaliados pelo Comitê Local de Acompanhamento PET, a decisão tomada não poderá ser recorrida a outras instâncias.

Belém-PA, 24 de setembro de 2019.

Profa. Dra. Márcia Maria Bragança Lopes.

Diretora Acadêmica do Instituto de Ciências da Saúde – UFPA.
Portaria nº 1026/2018 – GR/UFPA

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

Nome: _____

Local de Trabalho: _____

Tempo de serviço como docente da UFPA: _____

Endereço residencial: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

E-mail: _____

Telefone: _____ Celular: _____

CPF: _____ RG: _____

Declaro estar de acordo com todos os termos da presente CHAMADA PARA SELEÇÃO DE TUTORES BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE – PET-SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE - 2018/2019 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA), e comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos anexados, considerando as implicações para a participação do Processo de Seleção.

Belém (PA), _____ de setembro de 2019.

Assinatura do(a) Candidato(a).

ANEXO II

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

- Experiência profissional

Crériterios	Pontuação (0,0 – 50,0)
Participação e envolvimento entre ensino - serviço e comunidade	20,0
Produções acadêmicas relacionadas a programa de extensão com comunidades	20,0
Capacitação técnica em curso de atualização em desenvolvimento docente para educação Interprofissional em saúde.	5,0
Capacitação técnica em curso de formação de tutores.	5,0